



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 03/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA  
UNIÃO E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A

A União, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com sede na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, nesta capital, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.920.829/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador da República, Diretor-Geral da ESMPU, **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, nomeado(a) pela Portaria PGR nº 52/2014, publicada no *DOU* de 31 de janeiro de 2014, inscrito(a) no CPF nº 488.416.681-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 928.323 – SSP/DF, **OU em seus impedimentos e ausências**, pelo Subprocurador-Geral do Trabalho, Diretor-Geral adjunto da ESMPU, **MAURÍCIO CORREIA DE MELLO**, nomeado(a) pela Portaria PGR nº 53/2014, publicada no *DOU* de 31 de janeiro de 2014 brasileiro, portador da Carteira de Identidade n 747.930 – SSP/DF, e do CPF 342.671.661-53 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32, sediado(a) na SCN, Quadra 04, Bloco “B”, nº. 100, Sala 201, 204, 401, 403 e 804 – Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 356.831, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 102.252.261-20, tendo em vista o que consta no Processo ESMPU nº 0.01.000.002484/2014-06 e do Processo 63394.001770/2013-36 da Diretoria de Comunicação e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM) – Marinha do Brasil, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 020/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso definitivo de software na plataforma Oracle para Escola Superior do Ministério Público da União, acrescidas



do direito à atualização de versões e suporte por 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item ou lote	Especificação	Unidade de medida ou tarefa	Valor unitário	Valor global ou total
3	Oracle Database Standard Edition	4	49.000,00	196.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se após o decurso de 12 (meses).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200234

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 03122058120HP0001

Elemento de Despesa: 449039

PI: MSA1



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência deste contrato, salvo caso previsto em lei de reequilíbrio econômico-financeiro.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Escola Superior do Ministério Público da União exercerá a fiscalização da execução deste Contrato por intermédio de um gestor designado pela Administração da ESMPU, com poderes para:

- a) recusar materiais e serviços em desacordo com o objeto;
- b) propor medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas Décima (Das Sanções Administrativas) e Décima Primeira (Rescisão);
- c) promover a realização dos testes de aceitação mensais necessários ao recebimento dos serviços realizados.

### *Subcláusula Primeira*

O exercício da fiscalização, bem como os atos do gestor designado, não exoneram nem limitam a responsabilidade do CONTRATADO e não constituirão novação do presente Contrato.

### *Subcláusula Segunda*

O gestor poderá exigir do CONTRATADO a retirada imediata de quaisquer de seus prepostos que



embarcem sua ação fiscalizadora ou que não sejam considerados pela ESMPU capazes para o fim desejado, independentemente de justificativa, a qual será apresentada, sumariamente, ao CONTRATADO, por escrito.

#### *Subcláusula Terceira*

O gestor notificará de imediato ao CONTRATADO, por meio de correspondência devidamente circunstanciada, caso verifique, durante a execução do presente Contrato, qualquer má execução, ficando o CONTRATADO obrigado a reparar, cabendo-lhe os riscos e os custos de tais reparos, inclusive, quando couber, os custos de novos testes de aceitação consequentes.

#### *Subcláusula Quarta*

Os casos de afastamento por motivo de férias, destaques, viagens à serviço e outros, deverão ser informados ao Gestor do Contrato com antecedência mínima de VINTE DIAS a fim de ser providenciado o substituto devido.

#### *Subcláusula Quinta*

1 - Gestor do Contrato

1.1- O Gestor do Contrato é o servidor do CONTRATANTE com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, sendo responsável pelo:

1.1.1 - Acompanhamento de Notas de Empenhos ao Preposto da CONTRATADA;

1.1.2 - Confecção e assinatura do Termo de Recebimento juntamente como o Fiscal Requisitante, para fins de encaminhamento para pagamento com base nas informações produzidas;

1.1.3 - Encaminhamento ao Setor de Licitações e Contratos da Contratante de eventuais pedidos de modificação contratual;

1.1.4 - Manutenção do Histórico de Gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

1.1.5 - Encaminhamento das demandas de correção à CONTRATADA; e

1.1.6 - Encaminhamento de indicação de sanções para Área Administrativa (SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) do CONTRATANTE;

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.



anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF - Justiça Federal.

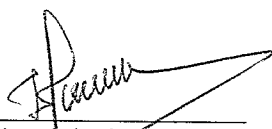
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 20 de Janeiro de 2015



Carlos Henrique Martins L.  
Procurador da República  
Diretor-Geral da ESMPU

Representante legal da CONTRATANTE



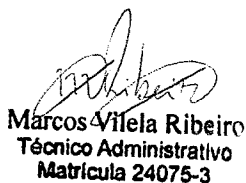
Representante legal da CONTRATADA

Avaldir da Silva Oliveira  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



Eleonora d' Aquino Ferreira  
Técnico Administrativo  
Matrícula 3195 - 0



Marcos Vilela Ribeiro  
Técnico Administrativo  
Matrícula 24075-3





## SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO TT-810/2014

Nº Processo: 50604.003978/2014-14  
 Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRO-ROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO SR/PE-810/2014, tendo como contratada a empresa INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para prestação de Serviços de Melhoria da Traversia Urbana (Belo Jardim) e Implantação de Iluminação Pública na Rodovia BR-232, trecho: Recife/Parmiririm, subtrecho: Entr. PE-144 - Entr. PE-180, segmento: Km 178 - Km 182,15. O prazo de duração/execução cujo vencimento estava previsto para 13/01/2015 passa a se vencer em 13/04/2015, em virtude da prorrogação de prazo de prazo de 90 (noventa) dias consecutivos. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso V e art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações decorrentes da Lei nº 9.648, de 27/05/1998, art. 1º, II, da Portaria nº 488 de 22/05/2012; na Cláusula Quarta do Contrato e os motivos e justificativas constantes do processo administrativo 50604.003978/2014-14. Data da assinatura 09/01/2015.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.133/2014 - UASG 393021

Nº Processo: 50614001378201494.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 555/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado: STRATA ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução dos Serviços de Supervisão das Obras Remanescentes e Complementares de Adequação de Capacidade, Melhoramentos, Segurança de Tráfego, Eliminação de Pontos Críticos, Ampliação de Vias Marginais e Construção de Obras de Arte Especiais e Passarelas da BR-101 (km 95,9 a km 109,1). Fundamento Legal: Licitação sob a modalidade de RDC eletrônico nº 555/2014-14, cujo resultado foi homologado em 05/12/2014. Vigência: 16/01/2015 a 03/02/2017. Valor Total: R\$4.875.500,00. Fonte: 100000000 - 2014NE803950. Data de Assinatura: 16/01/2015.

(SICON - 23/01/2015) 393021-39252-2015NE800010

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393021

Número do Contrato: 797/2014.  
 Nº Processo: 50614000257201425.  
 PREGÃO SISPP Nº 337/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 11574829000114. Contratado: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato SR/RN - 797/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato SR/RN-797/2014. Vigência: 26/12/2014 a 24/01/2015. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 23/01/2015) 393021-39252-2015NE800030

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 734/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/12/2014, Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/01/2015, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Execução do serviço de recomposição de cercas de arame farpado com mourão em concreto, seção quadrada AC/BC, em segmentos da BR-226/RN, BR-304/RN e BR-405/RN, conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECC - 23/01/2015) 393021-39302-2014NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.100/2014 - UASG 393019

Nº Processo: 50607002535201478.  
 PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08254821000166. Contratado: CAVIGLIA - INDÚSTRIA DE MOVEIS - PARA ESCRITÓRIO - EIRELI. Objeto: Serviços de confecção de componentes de arquivamento para caixa box, pastas suspensas e/ou materiais diversos em sistemas de arquivamento mecânico grupo 01, itens 01 a 03. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 7892/2013, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG Nº 02/08. Vigência: 23/01/2015 a 22/05/2015. Valor Total: R\$996.988,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800226. Data de Assinatura: 23/01/2015.

(SICON - 23/01/2015) 393019-39252-2014NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/auencia/index.html>, pelo código 00032015012600163

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393019

Número do Contrato: 1068/2012.  
 Nº Processo: 50607002500201277.  
 PREGÃO SISPP Nº 685/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado: NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: O valor a PI do presente contrato passava R\$ 12.297.172,53, face ao acréscimo no valor de R\$ 2.497.172,53, para cobrir despesas com prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, letra D, da Lei nº 8666/93, e na cláusula 2ª do Contrato Data de Assinatura: 23/01/2015.

(SICON - 23/01/2015) 393019-39252-2014NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 258/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação objeto do edital em epígrafe: Empresa vencedora, itens 04,06, 12, 13, 14, 15, 19 e 20: ELMO PAPELARIA LTDA - ME - Valor: R\$ 3.692,89 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Itens 01 e 03: MOREIRA & ZACHARRO LTDA - ME - Valor: R\$ 822,38 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Itens 33, 34, 35, 36 e 37: PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - EPP - Valor: R\$ 1.338,40 (mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Itens 50 e 59: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME - Valor: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Itens 53 e 54: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP - Valor: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). Itens 05, 07, 09, 10, 21, 51 e 52: ALEXANDRA DOS PASSOS EIRELI - EPP - Valor: R\$ 1.162,22 (mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Itens 61 e 62: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME - Valor: R\$ 7.348,80 (sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Item 68: ZOTEX UNIFORMES E TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA - ME - Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Itens 29, 38 e 67: ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais). Itens 40, 42, 43, 44, 45, 55 e 57: JUMES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - Valor: R\$ 3.423,43 (três mil e quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). Item 28: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME - Valor: R\$ 1.944,00 (mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Itens 08, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 26: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP - Valor: R\$ 3.868,30 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Item 11: ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA - ME - Valor: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Itens 02, 30 e 32: HERCILIO CORREA RODRIGUES - ME - Valor: R\$ 1.488,00 (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Critério de julgamento: Menor preço - Art. 45, Par. 1º, Inc. I, da Lei nº 8.666/93. Proc. Adm. nº 50616.002343/2014-52.

VISSILAR PRETTO  
Superintendente

(SIDECC - 23/01/2015) 393013-39252-2014NE800039

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2015 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000046201471.  
 PREGÃO SISPP Nº 583/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34037705000103. Contratado: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO - SOCIEDADE CIVIL LTDA. Objeto: Contrato para execução dos serviços de apoio e assessoria na gestão ambiental dos serviços de execução de obras de duplicação, restauração com melhoramentos, implantação de vias laterais e obras de arte especiais na Rodovia BR-153/SP. Trecho: Divisa MG/SP - Divisa SP/PR. Subtrecho: Acesso Onda Verde - Entr. SP-355; Segmento 1: km 54,3 ao km 59,52 - Extensão: 5,22 km; Segmento 2: km 59,52 ao km 64,20 - Extensão: 4,68 km; Segmento 3: km 64,20 ao km 72,1 - Extensão 7,90 km; Extensão total 17,80 km. Fundamento Legal: Leis 8666/93; 10520/02; 123/06; 9784/99. Decretos 5450/05; 6204/07; 3555/00; 3693/00; 3784/01; IN 02/10 e 02/08 SLTI/MP. Vigência: 22/01/2015 a 09/07/2017. Valor Total: R\$6.132.343,04. Fonte: 100000000 - 2014NE800183. Data de Assinatura: 22/01/2014.

(SICON - 23/01/2015) 393025-39252-2015NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 762/2014 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000589201316. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/11/2014. Objeto: Contratação integrada de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, e execução das obras de restauração nas Rodovias BR-459/SP e BR-488/SP.

RINALDO FELIX DA COSTA  
Superintendente

(SIDECC - 23/01/2015) 393025-39252-2015NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 807/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50621000479201449, publicada no D.O.U de 12/12/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de estabelecimento de encostas em 15 trechos nas margens da Rodovia BR-101/SE. Novo Edital: 26/01/2015 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Maranhão, 1800 Santos Dumont - ARAÇAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2015, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE RENATO DO ROSARIO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECC - 23/01/2015) 393015-39252-2015NE800001

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE  
TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE  
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 09/01/2015, Seção 3, Pág. 165. Onde se lê: Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015 Leia-se: Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015 Onde se lê: Assinatura: 29/12/2014 Leia-se: Assinatura: 30/12/2014

(SICON - 23/01/2015) 277001-00001-2015NE800015

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Instrumento particular de transação. Objeto: Construção de passagem superior (Viaduto) e outras avenças que entre si celebram a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. e a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S.A. Fundamentação Legal: Art. nº 1286 do Código Civil Brasileiro. Art. 11, do Dec. nº 1832/96. Data da assinatura: 25/11/2014. Processo nº 51402.088391/2014-49.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2014

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Edital do Chamamento Público nº 001/2014 sofreu alteração conforme previsão contida no Edital que se encontra disponível para consulta e retirada no site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

Brasília, 23 de janeiro de 2015.  
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO  
Presidente da Comissão

## Ministério Público da União

## ESCOLA SUPERIOR

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 08/2015. Contratante: União, por intermédio da ESM/PU. Contratado: CLEAN EXPRESS LAVANDERIA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Vigência: de 22/01/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/01/2015. Valor Total: R\$ 1.157,00. Nota de empenho: 2015NE000026, datada de 14/01/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 2373/2014-91. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 03/2015. Contratante: União, por intermédio da ESM/PU. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Serviços de fornecimento de licenças de uso definitivo de software na plataforma Oracle. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços 2/2014, do Pregão Eletrônico nº 20/2013 - DCTIM. Vigência: de 20/01/2015 a 19/01/2016. Data de Assinatura: 20/01/2015. Valor Total: R\$ 196.000,00. Nota de empenho: 2014NE000411, datada de 30/12/2014. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 44.90.39. Processo: 2484/2014-06. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 200100

Nº Processo: 0115514/2014-18. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados em desinstituição e desratização, a serem executados no edifício-sede da Procuradoria Geral da República-PGR bem como em seus edifícios anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/01/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.